

LEI Nº 129/94

Denomina de *FRANCISCO PEREIRA DA COSTA* a quadra de esporte localizada na comunidade de *CANAVIEIRA* e adota outras providências.

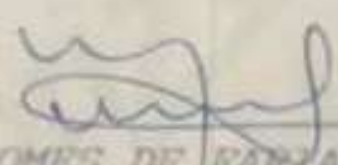
O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, promulgou e Eu sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º Denomina de QUADRA DE ESPORTE FRANCISCO PEREIRA DA COSTA o local situado acima citado localizada na comunidade de CANAVIEIRA:

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 20 de abril de 1994


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal